I Workshop para Gestores do Programa Capes-PrInt

Celebração de Acordos e Parcerias Internacionais

Andréa Vieira, Patrício Marinho e Antônio de Lima Jr.

Brasília| 27/11/2019

PrInt

Introdução

Apresentação da Equipe

Andréa Vieira

Patrício Marinho

Antônio de Lima Jr.

Objetivos e estrutura da oficina

1

Considerações iniciais

2

Painéis de discussão

3

Consolidação

1

Considerações iniciais

Benefícios das parcerias internacionais

Menos é mais: a necessidade de ter uma estratégia

Objetivos das parcerias

1. Intercâmbio de estudantes e docentes
2. Projetos de pesquisa
3. Mestrado/doutorado sanduíche
4. Capacitação linguística
5. Capacitação técnica
6. Cotutela
7. Dupla-titulação e titulação conjunta
8. Doutorado internacional

Instrumento jurídico adequado para a parceria

Dificuldades inerentes à celebração de parcerias

1. Questões práticas
2. Questões burocráticas
3. Inexistência de lei específica para cooperação educacional

Uma solução temporária: os pareceres jurídicos referenciais

A negociação de contrapartidas

Programas da DRI/Capes

Projetos de Pesquisa

1. Stint (Suécia)
2. Probral (Alemanha)
3. DFATD *Global Affairs* *(Canadá)*

Doutorado Pleno

1. Yale (EUA)
2. Purdue (EUA)
3. DAAD (Alemanha)

2

Painéis de discussão

Perguntas para discussão

1. Como definir as parcerias internacionais no âmbito do PrInt?
2. Quais contrapartidas têm sido negociadas nas parcerias internacionais?
3. Quais são os entraves ou desafios (burocráticos/legais/culturais etc) para o estabelecimento de parcerias internacionais?
4. Como avaliar as parcerias internacionais?

3

Consolidação

Acessar www.menti.com e usar o código 29 36 9

Ou usar ler o QR code:

Contatos:
Andréa Vieira
Coordenadora-Geral de Programas
andrea.vieira@capes.gov.br

Patricio Marinho
Coordenador de Parcerias Estratégicas

patricio.marinho@capes.gov.br

Antônio de Lima Jr.
Consultor do Núcleo de Acordos
antonio.lima@capes.gov.br

Referências:

Portaria MEC nº 327/2018
Parecer nº 09/2012/DEPCONSU/PGF/AGU
Parecer nº 15/2013/CÂMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU
Parecer Referencial da UFPR
Parecer Referencial da UFSCAR
Parecer Referencial UFAM
PARECER n. 00003/2019/CP-CT&I/PGF/AGU

OBRIGADO!